

REPÚBLICA PORTUGUESA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS CULTOS

GABINETE DO MINISTRO

Manoel de Faria e Silva

Das palavras a seguir, que
estão com muita pressa.

Com o senhor e Conselho, tem
votado o telegrapho, para
mandar a Assemblia da Republica
professores, que que tinham
então fôr a prova legal.
Evidente. Ainda mais,
muito semelhante a ordem, para
a manter. Depois, depois.
Sem embargo, em que
momento complementos,

explicação bem verdadeira, e
se é que não o explicou
já, no reclamante apresentado.

O Sr. de V. não viu o mesmo
reclamante, como o Sr. de V. não
mutteram. Naturalmente não
para os olhos — para a Fortale-
za, por não haver o Sr. de V.
continuante. Mas o Sr. de V.
civil é inaceitável. Depois a
transferência e mais fril.

Intermittente das malhas
trapaças Victor, a propriedade
de B. B. B.

Não seria mau que se viesse
um telegrama ao Sr. de V., a propriedade
de incidentes patiricos. O Sr. de V.

junior já se compôs. Eut também
meleava sempre bastante, mas
também já tive as satisfações de
vós. Agora o que desejo é que
o Livro Marlboro, de quem
sou muito amigo, se cum-
pra também. Vou a
ver, pois muito desejo que
elle se harmonize.

Mais nada, por agora, que
me proponho.

Comme sempre
Livros de N. S. S.
12-1-44

Com. M.
P. S. Creio ter-lhe dito já que
o chefe de Repartição respectiva

está inteiramente de acordo
com o que a Câmara fez,
relativamente à nomeação de
fornecedores de Solvair.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR